



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 22/2024 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 21 de março de 2024

Ementa: Indica representantes para compor o Conselho Municipal de Bem-Estar Animal de Canoas.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto a alínea "i", do Art. 11, da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal de Canoas;

Considerando a manifestação dos profissionais, indicando disponibilidade para representar a Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar, como representantes do CRMV-RS, a Méd. Vet. Mariangela da Costa Allgayer, CRMV-RS 06352, e-mail mallgayer@gmail.com, como representante titular e a Méd. Vet. Edlaine Mondadori, CRMV-RS 08037, e-mail edimondadori@gmail.com, como representante suplente, junto ao Conselho Municipal de Bem-Estar Animal de Canoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e se extingue com o desligamento dos representantes.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 21/03/2024 09:58:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269619

Código de Autenticação: 0b2ed62c7e

